



OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2024-CAOCRIM

Teresina-PI, 16 de maio de 2024.

A Suas Excelências os Senhores(as)  
Integrantes do Ministério Público do Estado do Piauí

**Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR nº 25/2024/CSP/SEC**

Excelentíssimos(as) Senhores(as) membros(as),  
Senhores(as) servidores (as),

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais – CAOCRIM, em cumprimento às suas atribuições, elencadas no Ato PGJ/PI nº 454/2013, encaminha, para conhecimento, o **OFÍCIO CIRCULAR nº 25/2024/CSP/SEC**, oriundo do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o qual aduz sobre a Resolução CNMP nº 277, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as atribuições do Ministério Público na tutela coletiva das políticas públicas de execução penal e na atividade de fiscalização dos estabelecimentos penais e revogou a Resolução CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010.

No citado Ofício Circular, o CNMP, por meio da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), destacou, em face da revogação da Resolução n 56/2010, a necessidade de regime transitório para a realização de atualizações e adaptações nos sistemas informatizados do CNMP, bem como a previsão de modificação dos campos dos formulários relativos às visitas técnicas nas unidades do sistema prisional no 2º semestre de 2024.

Atenciosamente,

**LENARA BATISTA CARVALHO PORTO**

Promotora de Justiça  
Coordenadora do CAOCRIM